



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 198 de 05 de agosto de 2010.

Dispõe sobre credenciamento e cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) do Município Cáceres.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 336 de 19 de fevereiro de 2002 – Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental.

II – A Portaria SAS/MS N° 189 de 20 de março de 2002 que destina recursos do Ministério da Saúde e incluem na tabela SIA/SUS os procedimentos a serem realizados pelos CAPS e operacionaliza o processo de cadastramento/recadastramento dos serviços.

III - A Portaria GAB/SES/2008 N° 112 que altera a modalidade de financiamento da média e alta complexidade e estabelece critérios para o repasse de incentivo financeiro aos municípios.

IV - A meta prioritária de implantação e implementação de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) conforme o Pacto pela Saúde e o Plano Estadual de Saúde (PES).

V – A meta prioritária de implantação e implementação do CAPS para portadores de transtornos mentais tipo I e II, para pessoas com dependência de substâncias psicoativas (AD) e Infanto-Juvenil (CAPSi) em Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o credenciamento e cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) do município de Cáceres, situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT